

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2004**

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 11.389/1987-9, resolve:

Nº 177 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora DENISE CARDIA SARAIVA DE CASTRO, código 32-3, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 3/8/2004, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 8.928/1991-1, resolve:

Nº 178 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do servidor MÁRIO DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO PIMENTEL JÚNIOR, código 838-6, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/8/2004, para o exercício de função comissionada.

RONALDO LEAL